

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PERNAMBUCO
MUNICÍPIO: ARACOIABA

Relatório Anual de Gestão 2024

JOBSON FRANCISCO ALVES
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PE
Município	ARAÇOIABA
Região de Saúde	Recife
Área	96,38 Km ²
População	19.936 Hab
Densidade Populacional	207 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 10/01/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA
Número CNES	2715139
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01613860000163
Endereço	AVENIDA NOVA 13
Email	sistemadeinformacaoara@gmail.com
Telefone	(81)35438068

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CARLOS JOGLI ALBUQUERQUE TAVARES UCH ₂ A
Secretário(a) de Saúde em Exercício	JOBSON FRANCISCO ALVES
E-mail secretário(a)	cms.aracoiaaba.pe@gmail.com
Telefone secretário(a)	81971178773

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Data de criação	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
CNPJ	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Natureza Jurídica	Informação indisponível na base de dados do SIOPS
Nome do Gestor do Fundo	Informação indisponível na base de dados do SIOPS

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
----------------------------------	-----------

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Recife

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ABREU E LIMA	125.991	103945	825,02
ARAÇOIABA	96.381	19936	206,85
CABO DE SANTO AGOSTINHO	447.875	216969	484,44
CAMARAGIBE	55.083	155771	2.827,93
CHÃ DE ALEGRIA	48.453	13461	277,82
CHÃ GRANDE	70.192	21224	302,37
FERNANDO DE NORONHA	16.987	3316	195,21
GLÓRIA DO GOITÁ	231.185	30370	131,37
IGARASSU	305.565	122312	400,28
ILHA DE ITAMARACÁ	65.411	25529	390,29
IPOJUCA	527.317	105638	200,33
ITAPISSUMA	74.249	29463	396,81
JABOATÃO DOS GUARARAPES	256.073	683285	2.668,32
MORENO	195.603	57647	294,71
OLINDA	43.548	365402	8.390,79
PAULISTA	93.518	362960	3.881,18
POMBOS	207.656	26847	129,29
RECIFE	217.494	1587707	7.300,00
SÃO LOURENÇO DA MATA	264.346	117759	445,47
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	371.796	143799	386,77

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2023

Não há informações cadastradas para o período do Conselho de Saúde

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

15/05/2024



2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

10/09/2024



3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

08/01/2025



- Considerações sem consideração

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

é de extrema importância conhecer a funcionalidade, finalidade e fases do Planejamento em Saúde bem como os instrumentos de monitoramento e avaliação do SUS. Segue abaixo a descrição dos principais instrumentos de Planejamento do SUS que são alimentados rotineiramente através do Sistema DigiSUS DGMP:

- A Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde. Nela são detalhadas as metas anuais, as ações e os recursos financeiros que operacionalizam o plano e reúne o conjunto das iniciativas a serem implementadas pela respectiva esfera de gestão em cada ano de vigência do plano.

- O Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ) foi criado pela Lei Complementar 141/2012 e é o instrumento que apresenta o montante e a fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas ou em fase de execução e suas recomendações e determinações. Apresenta ainda, a oferta e a produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, comparando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação, no intuito de prestar contas e tornar públicos os resultados alcançados durante o quadrimestre. Este relatório deve compor ao final de cada ano, o Relatório Anual de Gestão (RAG).

- O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento que apresenta os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, além de constituir-se em um instrumento de comprovação da aplicação dos recursos. Tem por finalidade ainda, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como, eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2024

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	714	729	1443
5 a 9 anos	778	827	1605
10 a 14 anos	828	843	1671
15 a 19 anos	863	829	1692
20 a 29 anos	1647	1658	3305
30 a 39 anos	1484	1606	3090
40 a 49 anos	1366	1411	2777
50 a 59 anos	940	1068	2008
60 a 69 anos	649	724	1373
70 a 79 anos	319	363	682
80 anos e mais	124	166	290
Total	9712	10224	19936

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 10/01/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022	2023
ARACOIABA	318	288	327	282	274

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 10/01/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	113	126	68	60	71
II. Neoplasias (tumores)	104	95	70	93	103
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	8	8	12	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	12	8	10	13	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	5	5	2	4	11
VI. Doenças do sistema nervoso	27	23	24	16	19
VII. Doenças do olho e anexos	12	6	8	4	4
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	3	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	110	75	122	95	127

X. Doenças do aparelho respiratório	41	31	67	54	60
XI. Doenças do aparelho digestivo	72	78	74	107	131
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	12	14	19	28	31
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	10	10	10	16	14
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	53	39	55	53	69
XV. Gravidez parto e puerpério	242	262	257	268	240
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	47	57	63	60	77
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	7	8	7	7	15
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	25	30	29	21	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	121	106	109	132	129
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	5	10	33	33	72
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1028	991	1036	1079	1226

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	26	29	10	8
II. Neoplasias (tumores)	19	15	15	11	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	2	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	10	6	13	7	9
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	1	5	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	1	1	3	1	1
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	45	37	33	49	31
X. Doenças do aparelho respiratório	16	23	10	10	13
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	6	13	10	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	1	1	1	4
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1	2	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	4	4	3	6
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	6	5	7	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	2	-	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	1	8	8	7	7
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-	-

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	18	13	13	16
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-	-
Total	137	153	157	132	125

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 10/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade sem consideração

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	62.471
Atendimento Individual	31.546
Procedimento	47.074
Atendimento Odontológico	8.345

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	1	24,20	-	-
03 Procedimentos clinicos	8	18,68	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3	25,20	-	-
Total	13	293,08	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	35005	5695,59
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	16187	334,80	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	86796	426866,16	-	-
03 Procedimentos clinicos	208247	620905,57	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	220	1090,60	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	456	102600,00	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	3407	28635,15	-	-
Total	315313	1180432,28	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 10/01/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Não há informações cadastradas para o período

Data da consulta: 10/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Sem considerações a serem realizadas no momento.

e todos as produção foi alimentada no sistema

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE IMUNIZACAO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	9	9
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	21	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	21	0	0	21
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	21	0	0	21

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS sem alterações

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	20	0	4	2	0
	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	0	1	15	27
	Intermediados por outra entidade (08)	0	2	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	24	33	75	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	27	
	Bolsistas (07)	6	5	4	6	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	40	37	38	60	
	Intermediados por outra entidade (08)	7	1	0	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	120	191	259	205	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 10/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS sem alterações

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Apoiar as ações do Controle Social do SUS									
OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer o processo de participação social									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	% de apoio e atuação do CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoiar durante o ano pactuado									
2. Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	Reestruturação do espaço físico da sala/sede do CMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar, quantificar e providenciar os insumos e materiais necessários para funcionamento da sala/sede do CMS									
3. Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	Numero de capacitações para o CMS e ações de Educação Permanente em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar Educação Permanente e capacitação aos membros do CMS									
4. Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	% da prestação das informações financeiras e apresentação dos RDQs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecer informações financeiras dos RDQs ao CMS									
5. Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	% da divulgação de reuniões, decisões e relatórios das atividades da SMS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.									
DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento da Atenção Básica									
OBJETIVO Nº 2.1 - Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100%									
2. Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	% de UBS com Programa de Controle ao Tabagismo implantados	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Iniciar a implantação nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo									
3. Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	% de ações estratégicas frente ao fortalecimento da Política Municipal de Promoção à Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover atividades educativas, rodas de dialogo, envolver profissionais de saúde e usuários na adesão às praticas saudáveis, estimular e promover espaços saudáveis.									
4. Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	% de condições mínimas de trabalho das equipes assegurados	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Prover os insumos e materiais necessários para os trabalhos das equipes.									
5. Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	% de materiais de consumo adquiridos e repostos em serviços ambulatoriais, de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fornecimento/disponibilização de materiais de consumo em tempo integral.									
6. Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	% de Nafs fortalecido	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Inserção da EMUT na Atenção Basica.									
7. Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	% de estímulo à implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Pensar e formular estratégias para viabilização da implementação de praticas integrativas e complementares na rede de saúde									

8. Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	% de recursos adquiridos e disponibilizados para pagamentos de despesas fixas.	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Recursos providenciados para pagamento de despesas fixas necessárias									
9. Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	% de ações relacionadas à saúde no PSE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter as ações do PSE ativas									
10. Aquisição de 04 veículos para renovar/aumentar a frota da saúde	numero de veículos adquiridos para a frota da saúde	Número			4	Não programada	Número		
11. Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	% de cobertura total de ACS no município	Percentual			100,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
12. Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	% de servidores contratados para manutenção das atividades	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
13. Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	% de reformar nas UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar a necessidade de reforma nas estruturas das UBSs e atender a meta									
14. Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	% de UBS cobertas com serviços odontológicos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em todas as UBSs do município									
15. Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	% de estruturação em equipamentos necessários na atenção básica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender a meta									
16. Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	% de Áreas de Atenção à Saúde remapeadas recadastradas e atualizadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									

17. Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	% de manutenção das UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar manutenção das Unidades Básicas de Saúde									
18. Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	% de manutenções realizadas	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
19. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
20. Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	% de atividades educativas sobre DSTs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Debates, oficinas, seminários, rodas de conversas									
21. Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	% de Alimentação do Sistema de Informação em saúde da Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar diariamente									
22. Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	% de servidores da Atenção capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
23. Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	numero de ações de Educação em Saúde realizadas	0			1	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									

24. Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	% de participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
25. Implantar Academia da Saúde	numero de Academia da Saúde implantada	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
26. Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	Numero de profissionais contratados	0			10	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
27. Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	% da manutenção de profissionais das equipes mínimas em Saúde Bucal e ESF	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
28. Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	proporção de ampliação de UBS a partir de projeto aprovado.	0			90,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
29. Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	proporção de cursos de capacitação anual	0			100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
30. Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	% de compras e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
31. Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	% de reforço da capacidade de resposta	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									

32. Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	% das ações do Programa Nacional de Controle a Tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF									
33. Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	% no fortalecimento da eficácia do tratamento da Tuberculose	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir medicamento, acompanhamento dos usuários em tratamento, ações de educação em saúde, etc									
34. Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	% do acesso ao tratamento da TB	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta									
35. Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	% da qualificação do atendimento à pessoa com Hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das ESF									
36. Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	% do acesso e adesão ao tratamento da Hanseníase para pessoas diagnosticadas.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
37. Eliminar a Hanseníase	% de cura de hanseníase	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta									
38. Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	% de profissionais capacitados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o ano correspondente									
39. Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	Índice de cura da Hanseníase	0			100,00	85,00	Índice	85,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
40. Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	% de incentivo e organização à Atenção à Saúde do Idoso, HAS e DM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF									

41. Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	% de controle da HAS e DM	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta.									
42. Instituir Atenção Especializada via Telessaúde para apoiar as pessoas com Hipertensão Arterial Sistêmica, Diabetes Mellitus e/ou Idosas.	Atenção Especializada instituída	0			1	Não programada	Número		
43. Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	% de manutenção de praticas de atividade física da pessoa idosa - Nasf	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Fortalecer o NASF									
44. Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	% acesso a medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde (para DM e HAS).	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta									
45. Aquisição de fardamentos para todos os profissionais da Atenção Básica	Numero de fardamentos adquiridos	0				Não programada	Número		
46. Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	% de Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - EM 100% das ESF									
47. Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	% de Prótese dentária.	0			90,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									
48. Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	Numero de profissional técnico contratado.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta									

DIRETRIZ Nº 3 - Fortalecimento da Gestão do SUS

OBJETIVO Nº 3 .1 - Implantar Modelo de Gestão sustentável de Saúde para alcançar resultados e melhorias na prestação de serviços de saúde da população. Potencializar os recursos financeiros, humanos, materiais e tecnológicos de saúde, visando gestão econômica e eficiente.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	% de harmonização das relações interpessoais, interprofissionais entre os servidores de saúde local.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
2. Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	% da melhoria da qualidade das informações prestadas ao usuário do SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
3. Implantar a ferramenta de Ouvidoria do SUS em nível Municipal.	Central de Ouvidoria Municipal implantada	0			1	Não programada	Número		
4. Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	Fortalecimento da Gestão do Trabalho no SUS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
5. Aquisição de Ponto Eletrônico em toda a rede de saúde do Município	% de Ponto Eletrônico implantado na rede.	0			100,00	Não programada	Percentual		

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a Saúde da Mulher e Saúde da Criança

OBJETIVO Nº 4 .1 - Oferecer assistência de qualidade à saúde da mulher com promoção e prevenção das doenças; Garantir o cuidado no Pré-Natal, assistência à puérpera; Garantir o cuidado e o acompanhamento as crianças cadastradas nas UBs até dois (2) anos de vida.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	% de exames citopatológico para mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames laboratoriais,									

2. Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	% de exames de mamografia de rastreamento bienal realizados para mulheres de 50 a 69 anos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 200 exames									
3. Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	% de acesso à 1ª consulta odontológica das gestantes	Percentual			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a 100% das gestantes atendidas pela ESF									
4. Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	% de acompanhamento das crianças com Microcefalia.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento a 100% das crianças atendidas na Atenção Básica									
5. Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	% de crianças vacinadas de acordo com o Calendário de Vacinação do Programa Nacional de Imunização	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 100% das crianças atendidas pela Estratégia de Saúde da Família									
6. Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	% de ações realizadas de estímulo ao aleitamento materno exclusivo até os 6 meses de vida e à alimentação complementar até dois (2) anos de vida da criança.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% das ESF									
7. Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	% da implantação de Práticas Integrativas e Complementares visando a Promoção da Saúde e Prevenção às ISTs	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio em 100%									
8. Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	% de consultas e exames de Pré-Natal ofertadas às gestantes acompanhadas na rede pública de saúde do município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Monitorar 100% das gestantes usuárias do SUS									
9. Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	% de ações incentivo ao Aleitamento Materno	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar puérperas quanto ao aleitamento materno em 100% das ESF									
10. Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	% de orientações às gestantes e puérperas acerca do Aleitamento Materno exclusivo.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atingir 100% das gestantes atendidas nas USF e 70% das puérperas.									
11. Avaliar o peso e altura x idade e IMC das crianças menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	% de crianças até cinco (5) anos avaliadas quanto as medidas antropométricas (peso, altura e IMC)	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar o desenvolvimento infantil a partir da altura x idade e o IMC de 100% das crianças menores de cinco anos atendidas nas USF									
12. Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	% de testes do Pézinho realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender 100% das crianças atendidas nas ESF e realizar teste do pezinho em 100% das crianças nascidas até o 5º dia no quadriênio.									
13. Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	% de crianças de 6 a 18 meses diagnosticadas com deficiência de Ferro incluídas no Programa de Suplementação de Ferro	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Atender meta no quadriênio									
14. Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	% da alimentação integral das informações do Sistema De Vigilância Alimentar.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio									
15. Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	% de atenção integral às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir a notificação a 100% das mulheres vítimas de violência doméstica e sexual.									
16. Realizar exame de visão com letras (Snellen) na população escolar, garantindo acesso à consulta com Oftalmologista e óculos, caso necessário.	% de exames oftalmológicos (Teste de Snellen) realizados na população escolar	0			100,00	Não programada	Percentual		
17. Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	% de efetividade na atenção ao Calendário Vacinal	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
18. Garantir o Exame de Emissão Otoacústica (Teste da Orelhinha) a todas as crianças nascidas no município)	% de realização de Teste da Orelhinha nas crianças nascidas no município.	0			100,00	Não programada	Percentual		
19. Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	% de visitas realizadas às puérperas na primeira semana após o parto.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Orientar puérperas									
20. Estabelecer rotinas e protocolos nas equipes de ESF para puericultura.	Nº de protocolos e rotinas instituídas nas equipes de ESF para Puericultura.	0				Não programada	Número		
21. Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	% de óbitos materno e infantil no município	0			75,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
22. Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	Nº de óbito por câncer de colo de útero e mama.	0			100,00	75,00	Percentual	75,00	100,00
Ação Nº 1 - Intensificar ações de Educação em saúde; Exames de rastreio em tempo hábil;									

DIRETRIZ Nº 5 - Reorganizar a Atenção à Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 5 .1 - Visar o cuidado integrado em toda a Rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as Equipes de Saúde Bucal	% das Equipes de Saúde Bucal em atividade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF									
2. Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	Nº de equipes de Saúde Bucal ampliadas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Em 100% das ESF de acordo com a necessidade									
3. Promover a Promoção de Saúde Bucal.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - - Ações a cada quadrimestre									
4. Realizar políticas de controle de câncer bucal.	Nº de políticas de controle de Câncer Bucal implantadas	0			2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
5. Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	% de priorização das linhas de cuidado e atenção à Saúde Bucal de pessoas com deficiência, pessoas em situação de violência e saúde do trabalhador.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Testar viabilidade; Fazer levantamento de quais procedimentos são necessários e quais podem ser inseridos na AB									
6. Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	% de ações e procedimentos realizados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em ações de promoção da saúde bucal nas escolas									
7. Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	% de ações de Promoção da Saúde Bucal no município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de educação e promoção da saúde em todas ESF e ações conjuntas com o PSE no quadriênio correspondente.									

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecer a Assistência em Saúde Mental

OBJETIVO Nº 6.1 - Executar a Política de Saúde Mental, com promoção das ações de Saúde Mental.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	% de garantia de adesão e distribuição de medicações controladas de acordo com o rename.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta para o quadriênio.									
2. Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	% de atendimentos com profissionais de psiquiatria em ambulatório.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio correspondente.									
3. Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	% de estímulo à realização de capacitações em Saúde Mental para todo os profissionais da ESF.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
4. Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	% de acesso e qualidade nos serviços em Saúde Mental.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 100% meta durante o quadriênio									

DIRETRIZ Nº 7 - Implementar e Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde.**OBJETIVO Nº 7.1 - Integrar e Qualificar as ações de Vigilância em Saúde nos componentes: Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental. - Garantir ações de Vigilância em Saúde - Ambiental, Epidemiológica e Sanitária para redução dos principais riscos e agravos à saúde da população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	% de qualificação dos processos de notificações e investigações de agravos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
2. Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	% de execução do Plano de Ação da Vigilância Sanitária e da Programação de Ações de Vigilância em Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Atender meta em 100% para o quadriênio correspondente.									
3. Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	Nº de ações e campanhas preventivas realizadas	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta e realizar ações em conjunta a cada quadrimestre.									
4. Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	% da disponibilidade de imunobiológicos e acesso da população	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
5. Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	Nº de atividades de Educação em Saúde realizadas	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% ou sempre que se fizer necessário.									
6. Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	% de monitoramento, cadastro e atualização dos estabelecimentos	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
7. Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	% de monitoramento das fontes de abastecimento do município	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
8. Aquisição de computadores para melhor desempenho nas atividades de rotinas.	Nº de computadores adquiridos	0				Não programada	Número		
9. Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	% de monitoramento, investigações e notificações acerca de solos contaminados, DTAS e outros eventos adversos.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									

10. Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	% da alimentação dos Sistemas de Informação em Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir mensalmente.									
11. Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	% de assistência às doenças emergentes e reemergentes.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - A 100% dos casos diagnosticados									
12. Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	% de ações realizadas de mobilização de combate ao Aedes aegypti.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio; Ações mensais junto à população; Educação em Saúde.									
13. Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	% da Integralidade da Atenção aos agravos à Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
14. Aquisição de veículo para a Vigilância Sanitária.	Nº de veículos adquiridos para atuação em Vigilância Sanitária.	0			1	Não programada	Número		
15. Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	% de atuação quanto na identificação de riscos de agravos à saúde e divulgação das informações.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% no quadriênio									
16. Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	% de controle e redução da arboviroses, DSTs, Doenças Imunopreviníveis e outras doenças.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender em 70% meta									
17. Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	% de notificações e investigações realizadas das DNC e de bloqueios e monitoramentos realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									

18. Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	% de casos notificados e investigados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Notificar 100% dos casos suspeitos									
19. Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	% de campanhas realizadas de vacinação realizadas	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter os índices de cobertura vacinal; Atender em 100% meta									
20. Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	nº de ações realizadas e de amostras coletadas e enviadas.	0			96	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
21. Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	% de estabelecimentos inspecionados e emitidos alvará.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100%									
22. Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	% de equipe assegurada para atuação em VISA	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio correspondente.									
23. Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	% de monitoramento da Vigilância e controle do Aedes aegypti	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta em 100% e estabelecer calendário e fluxo das visitas e controle das armadilhas.									
24. Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	Ampliar cobertura vacinal de crianças e adolescentes ate 15 anos	0			18	4	Número	4,00	100,00

DIRETRIZ Nº 8 - Fortalecimento da Atenção Secundária, Unidade Hospitalar e SAMU.

OBJETIVO Nº 8 .1 - Estruturar e fortalecer a Atenção Secundária; Reduzir a mortalidade por causas externas e garantir o acesso imediato à urgência e emergência.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	% da reforma realizada.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar fontes de recursos, elaborar, discutir e apreciar projeto para atender meta no quadriênio									
2. Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	Nº de veículos adquiridos	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									
3. Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	% de capacitações realizadas para servidores da Unidade Hospitalar em SBV.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta quadrimestralmente									
4. Readequar o perfil da assistência hospitalar em função das necessidades epidemiológicas e sua inserção no Sistema.	% de readequação da assistência hospitalar às necessidades epidemiológicas.	0			100,00	Não programada	Percentual		
5. Reorganizar a Atenção Ambulatorial do atendimento às Urgências e emergências.	% de reorganização da Atenção Ambulatorial (Urgências e Emergências)	0			100,00	Não programada	Percentual		
6. Implantar o Núcleo de Educação Continuada.	Nº de Núcleo de Educação Continuada implantados.	0			1	Não programada	Número		
7. Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	Nº de atividades educativas realizadas.	0			4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - A cada quadrimestre									
8. Garantir capacitação em Urgências e Emergências de natureza clínica, obstétrica, traumática, psiquiátrica e acidentes automobilístico.	Nº de capacitações realizadas.	0				Não programada	Número		

9. Aquisição de fardamentos e botas.	Nº de fardamentos e botas adquiridos de acordo com o quantitativo de pessoal da equipe.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender meta no quadriênio									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção				
Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados	
0 - Informações Complementares	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00	
	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	6	6	
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00	
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	4	4	
	Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00	
	Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00	
	Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00	
	Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00	
	Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00	
	Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00	
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00	
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1	
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00	
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00	
122 - Administração Geral	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00	
	Reformar a estrutura física da Unidade Hospitalar.	100,00	100,00	
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00	
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00	
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00	
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00	
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00	
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	100,00	100,00	
	Melhorar a infraestrutura da sala/sede do CMS	100,00	100,00	

Aquisição de veículos tipo ambulância, para realizar remoções da Unidade Hospitalar.	1	1
Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	6	6
Educação Permanente e capacitação aos Membros do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir capacitação para todos servidores da Unidade Hospitalar em Suporte Básico de Vida.	100,00	100,00
Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	4	4
Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar a prestação das informações financeiras na logica do SIOPS - Relatório Quadrimestral (Art. 41 Lei 141/2012) ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
Realizar políticas de controle de câncer bucal.	2	2
Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
Fortalecer a Gestão do Trabalho no SUS, visando a efetivação da Atenção Solidária humanizada e de qualidade.	100,00	100,00
Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Realizar atividade de Educação em Saúde nas comunidades, escolas, nas feiras livres e outras localidades do município.	4	4
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00

Realizar Atividades Educativas nas escolas, UBSs, feiras livres e outros.	4	4
Monitorar a qualidade das fontes que abastecem o município.	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Aquisição de fardamentos e botas.	1	1
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	95,00	95,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00
Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00

Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	75,00	75,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	2	2
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes até 15 anos	4	4
Implantar Academia da Saúde	1	1
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	4	4
Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00

	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	85,00	85,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
	Contratar profissional técnico para desenvolver serviço de Planejamento em Saúde.	1	1
301 - Atenção Básica	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Manter as Equipes de Saúde Bucal	100,00	100,00
	Garantir exame citopatológico para a população da faixa etária de 25 a 64 anos.	100,00	100,00
	Promover a harmonização da relação entre os servidores da saúde.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Implantar nas UBSs Programa de Controle ao Tabagismo	6	6
	Ampliar as Equipes de Saúde Bucal	2	2
	Garantir exames de mamografia de rastreamento bienal nas mulheres de 50 anos a 69 cadastradas.	100,00	100,00
	Melhorar a qualidade das informações prestadas aos usuários no SUS no município fornecendo informações importantes de saúde no site da Prefeitura e da Câmara Legislativa Municipal.	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	4	4
	Viabilizar capacitação em Saúde Mental para 100% dos profissionais das ESF.	100,00	100,00
	Promover a Promoção de Saúde Bucal.	100,00	100,00
	Ampliar acesso para a 1ª consulta odontológica das gestantes.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Garantir o acesso da população aos imunobiológicos pela garantia do atendimento, sala de vacina com 08 horas ininterrupta e atender a demanda.	100,00	100,00
	Garantir acesso da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional.	100,00	100,00
	Realizar politicas de controle de câncer bucal.	2	2

Fortalecer o acompanhamento das crianças com Microcefalia.	100,00	100,00
Divulgar através dos meios de comunicação as reuniões e decisões tomadas pelo CMS e os relatórios das atividades da Secretaria de Saúde.	100,00	100,00
Priorizar linhas de cuidado na Atenção à Saúde Bucal às pessoas com deficiência, pessoas submetidas às situações de violências e da saúde do Trabalhador.	100,00	100,00
Garantir vacinação das crianças de acordo com o calendário.	100,00	100,00
Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
Fortalecer o Nasf para matricular as equipes	100,00	100,00
Monitorar, cadastrar e atualizar continuamente informações dos estabelecimentos de interesse à Saúde, bem como fiscalizar o cumprimento das normas da Vigilância Sanitária.	100,00	100,00
Garantir a todos os estudantes de ensino fundamental do município, os procedimentos coletivos de saúde bucal com supervisão. Aplicação tópica de fluor, escovação supervisionada, Educação em Saúde etc.	100,00	100,00
Promover ações que estimulem aleitamento materno até 6 meses de vida, a alimentação complementar até dois anos de vida da criança.	100,00	100,00
Estimular a implementação de práticas integrativas e complementares na Rede Municipal de Saúde (FITOTERAPIA)	100,00	100,00
Realizar Promoção de Saúde Bucal, através da orientação e Educação em Saúde como auto-cuidado, higiene oral, escovação supervisionada entre outros.	100,00	100,00
Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
Prover os recursos necessários e efetuar o pagamento das despesas fixas: energia elétrica, água, telefonia, combustíveis.	100,00	100,00
Assegurar acesso às consultas e exames de Pré-Natal a todas as gestantes do município que buscam a Rede Pública de Saúde.	100,00	100,00
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
Monitorar, identificar e cadastrar áreas com solo contaminado, bem como notificar e investigar contaminações por agrotóxicos, surtos de diarreia causadas por alimentos contaminados e outros eventos adversos causados por domissanitários.	100,00	100,00
Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
Orientar as gestantes e puérperas sobre a importância do Aleitamento Materno pelo menos até ,os seis (6) meses de vida.	100,00	100,00
Fazer estudo de viabilidade para cobertura total de ACS no município.	95,00	95,00
Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
Avaliar o peso e altura x idade e IMC das criança menores de cinco (5) anos, afim de prevenir a obesidade infantil.	100,00	100,00
Manter e/ou contratar servidores para manutenção das atividades da Saúde em todos os níveis e programas.	100,00	100,00
Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
Realizar reforma estrutural nas UBS de acordo com as necessidades.	100,00	100,00
Garantir a integralidade da Atenção aos agravos à saúde.	100,00	100,00
Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
Proporcionar cobertura odontológica em todas as UBS.	100,00	100,00

Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
Estruturar a Atenção Básica com equipamentos necessários para garantir maior resolutividade e qualidade aos atendimentos.	100,00	100,00
Identificar os riscos e divulgar as informações referentes aos fatores ambientais condicionantes e determinantes das doenças e outros agravos à saúde.	100,00	100,00
Garantir a atenção às mulheres vítimas de violência sexual e doméstica, realizando notificação e acompanhamento, referenciando quando necessário.	100,00	100,00
Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreveníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - Pinturas, pequenos reparos, reformas etc.	100,00	100,00
Notificar e investigar as doenças de Notificação Compulsória (DNC) - Portaria Ministerial nº 2.472 -, efetuar bloqueio de doenças transmissíveis e monitorar endemias e epizootias garantindo o tratamento adequado.	100,00	100,00
Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
Realizar manutenção preventiva, corretiva dos veículos e equipamentos, visando prolongar o tempo de vida útil.	100,00	100,00
Notificar e investigar casos suspeitos de meningite, febre amarela, hepatites virais, dengue, AIDS, leptospirose, hantavirose entre outros.	100,00	100,00
Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso na UBS.	100,00	100,00
Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
Realizar visita às puérperas na primeira semana após o parto com objetivo de orientar e detectar dificuldades em relação ao Aleitamento Materno.	100,00	100,00
Promover atividades educativas para população, sobre prevenção de doenças sexualmente transmissíveis.	100,00	100,00
Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
Garantir alimentação do Sistema de Informação em Saúde da Atenção Básica e cobertura de atendimentos e procedimentos.	100,00	100,00
Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	75,00	75,00
Capacitar os servidores da saúde, tendo a Atenção Básica como ordenadora dos serviços de capacitação.	100,00	100,00
Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	75,00	75,00
Promover ações de Educação em Saúde, tais como: feira de saúde, oficinas, seminários, palestras, rodas de conversas, dinâmicas de grupo, etc.	2	2
Garantir a participação de servidores em Congressos e Fóruns Estaduais e Nacionais.	100,00	100,00
Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes até 15 anos	4	4
Implantar Academia da Saúde	1	1
Contratar profissionais para composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família	4	4

	Manter profissionais da composição das equipes mínimas em Saúde Bucal e Estratégia de Saúde da Família.	100,00	100,00
	Ampliação da Unidade Básica de Saúde (UBS) de acordo com o projeto aprovado.	100,00	100,00
	Estabelecer calendário anual para cursos de Capacitação em Educação Permanente aos servidores da Rede Básica e Secundária.	100,00	100,00
	Compra e manutenção de equipamentos ambulatoriais para uso da UBS.	100,00	100,00
	Reforçar a capacidade de resposta do Sistema de Saúde às doenças emergentes.	100,00	100,00
	Consolidar as ações do Programa Nacional de Controle da Tuberculose na Atenção Básica.	100,00	100,00
	Fortalecer o tratamento da Tuberculose Supervisionado e Auto-administrado.	100,00	100,00
	Garantir tratamento para os portadores da Tuberculose	100,00	100,00
	Aprimorar e qualificar o atendimento integral à pessoa acometida pela hanseníase no âmbito da Atenção Básica e Ambulatório.	100,00	100,00
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	85,00	85,00
	Reorganizar a Atenção à Saúde do Idoso e do portador de Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus.	100,00	100,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	100,00	100,00
	Manter praticas de atividades física da pessoa idosa integrada com o NASF.	100,00	100,00
	Garantir aos usuários do SUS cadastrados nas ESF, diagnosticados com Diabetes Mellitus e Hipertensão Arterial Sistêmica, medicamentos preconizados pelo Ministério da Saúde.	100,00	100,00
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
	Manter e ampliar laboratório de Prótese dentária.	100,00	100,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00
	Garantir atendimento com profissionais de psiquiatria no ambulatório.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Implantar as Práticas Integrativas e Complementares, como meio de ampliar a Promoção de Saúde e Prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS	100,00	100,00
	Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00
	Garantir o abastecimento (distribuição) de medicações controladas.	100,00	100,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	75,00	75,00

	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípes.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	100,00	100,00
	Executar o Plano de Ação da Vigilância Sanitária bem como a Programação de Ações de Vigilância em Saúde com vistas ao cumprimento das metas físicas e financeiras.	100,00	100,00
	Realizar campanhas preventivas em parceria com a Atenção Básica e buscar o cumprimento das metas pactuadas.	4	4
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Realizar campanhas de vacinação e manter estoques de vacinas de rotina e os insumos necessários para a imunização.	100,00	100,00
	Manter as ações de Vigilância sistemática de qualidade da água consumida pela população realizando análises da qualidade da água, referente aos parâmetros coliformes totais, dentre outros definidos pela Portaria nº 2.914 de 12 de Dezembro de 2011; Coletar e enviar 96 amostras/ano água.	1	1
	Realizar inspeções sanitárias em todos os estabelecimentos que produzam e/ou comercializem produtos para consumo humano emitindo alvará sanitário.	100,00	100,00
	Assegurar equipe mínima de recursos humanos com contratação e/ou designação de servidor (a) para a VISA em tempo integral.	100,00	100,00
Monitorar a vigilância e o controle do Aedes aegypti no município com visitas regulares aos 03 Pontos Estratégicos (PE) quinzenalmente e as 06 armadilhas (AR) semanalmente.	100,00	100,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00
	Qualificar os processos de notificações e investigações de agravos das condições de saúde no município, realizando as notificações em tempo oportuno.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção básica	100,00	100,00
	Fortalecer a Política Municipal de Promoção à Saúde, com ênfase na adoção de hábitos saudáveis.	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Aquisição e reposição de todos os materiais de consumo: ambulatoriais e de enfermagem, odontológicos, de limpeza, escritório e expediente.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Garantir efetiva alimentação dos sistemas de informação da Vigilância em Saúde.	100,00	100,00
	Garantir assistência às doenças emergentes e reemergentes.	100,00	100,00
	Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
	Fortalecer as ações em conjunto com a sociedade organizada de mobilização mensal de combate ao Aedes aegypti	100,00	100,00
	Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00

	Controlar a dengue, as Doenças sexualmente transmissíveis (DST/AIDS), Doenças imunopreviníveis e outras doenças controláveis de guarda incidência local, com redução progressiva dos níveis de incidência.	100,00	100,00
	Dedicar atenção especial ao Calendário Vacinal e busca ativa dos faltosos para atingir 100% da população-alvo.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	75,00	75,00
	Reduzir a Mortalidade por câncer de colo de útero e mama.	75,00	75,00
	Ação de Multivacinação Crianças e Adolescentes ate 15 anos	4	4
	Garantir o tratamento para pessoas diagnosticadas com Hanseníase.	100,00	100,00
	Eliminar a Hanseníase	100,00	100,00
	Capacitar os profissionais da Atenção Básica para atuar no controle, prevenção e tratamento da hanseníase.	100,00	100,00
	Verificar o índice de cura da Hanseníase no município.	85,00	85,00
	Manter e ampliar Testes Rápidos de Sífilis, HIV e Hepatite B.	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Apoiar a atuação do Conselho Municipal de Saúde e fomentar a Participação paritária no Controle Social do SUS no município.	100,00	100,00
	Desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente em 90 na atenção basica	100,00	100,00
	Assegurar as condições mínimas de trabalho às equipes, como: veículos para o transporte das equipes, climatização dos ambientes, insumos e materiais necessários para as atividades.	100,00	100,00
	Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde no Programa de Saúde na Escola (PSE)	100,00	100,00
	Incentivar o Aleitamento Materno como forma de satisfazer as necessidades nutricionais das crianças até seis meses de vida.	100,00	100,00
	Garantir a coleta de material para o Teste do Pezinho até o 5º dia de nascimento do bebê para possibilitar a detecção precoce de doenças.	100,00	100,00
	Incluir todas as crianças no Programa de Suplementação de Ferro profilático dos seis (6) aos dezoito (18) meses em 100% dos casos diagnosticados.	100,00	100,00
	Digitar corretamente e por faixa etária, as informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN).	100,00	100,00
	Remapear as áreas de Atenção à Saúde, recadastrar todas as residências e atualizar o mapa epidemiológico através do e-SUS.	100,00	100,00
	Reduzir a mortalidade materna e infantil (por doenças diarreicas e por Pneumonias).	75,00	75,00
	Controlar a Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus dos municípios.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.780.000,00	2.780.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.560.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	2.300.000,00	655.000,00	2.871.528,86	33.888,96	N/A	N/A	N/A	N/A	5.860.417,82
	Capital	65.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.500,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	700.000,00	5.210.000,00	738.757,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	6.648.757,32
	Capital	1.200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.200.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	10.000,00	142.847,04	36.943,20	N/A	N/A	N/A	N/A	189.790,24
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	25.000,00	12.561,60	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	37.561,60
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	911.000,00	243.601,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.154.601,92
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS sem consideração

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/01/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção
Não há dados para o período informado

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 10/01/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.398.418,99	1398418,5
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 45.806,60	45805,60
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 14.156,25	14156,25
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 168.000,00	168000,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 991.224,00	991244,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.570.011,70	3570011,7
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 12.230,44	12230,44
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 3.250.000,00	3250000,0
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 888.000,00	888000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS	R\$ 800.000,00	800000,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 876.797,76	876797,76
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 187.038,40	187038,40
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.564,00	12564,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 183.560,00	183535,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 156.253,38	156253,00

10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

R\$ 4.589,38

4589,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira
sem considerações

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 10/01/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 10/01/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

sem auditoria

11. Análises e Considerações Gerais

sem consideração

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício
sem consideração

JOBSON FRANCISCO ALVES
Secretário(a) de Saúde
ARAÇOIABA/PE, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:
Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
Sem Parecer

Status do Parecer: Em Elaboração

ARAÇOIABA/PE, 15 de Janeiro de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Araçoiaba